

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CRIMINAL BARRA FUNDA

5ª VARA DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS

Avenida Dr Abraão Ribeiro, 313, Av. D, sala 2.489, Barra Funda - CEP

01133-020, Fone: (11) 2868-7034, São Paulo-SP - E-mail:

decrim5vecpenasalternativas@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – EXECUÇÃO CRIMINAL**

MARLI ANASTÁCIA DE SOUSA REGO, Coordenador do Cartório da 5ª Vara das Execuções Criminais do Foro Central Criminal Barra Funda, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: 0013697-72.2017.8.26.0041 - Ordem nº 2021/010516 - Classe: Execução da Pena - Assunto: Pena Restritiva de Direitos, em que figura como Réu **IGOR NASCIMENTO**, Brasileiro, Solteiro, Ajudante Geral, RG 53.668.108, mãe ZOE NASCIMENTO, Nascido/Nascida 12/01/1997, de cor Branco, natural de São Paulo - SP. Local de prisão: Penitenciária "Mario de Moura Albuquerque" - Franco da Rocha I + A. Progressão - Rodovia Edgar Máximo Zambotto, alt 44,5, Serra dos Cristais - CEP 77800-00, Franco da Rocha - SP, 11 4447 6470. Endereço: Rua Joao Veloso de Oliveira, 413, Parque Sao Domingos, CEP 05126-040, São Paulo - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **05/07/2021**

Documento de Origem: **BO, IP-Flagr. nº: 2727/2015 - 87º Distrito Policial - Vila P. Barreto, 302/2015 - 87º Distrito Policial - Vila P. Barreto**

Processo de Conhecimento: 0066928-55.2015.8.26.0050 - Vara: **12ª Vara Criminal -**

Histórico da Parte IGOR NASCIMENTO

05/08/2015 - Data do Fato - Art. 180 "caput" do(a) CP

05/08/2015 - Prisão - Tipo de prisão: Flagrante; Local de prisão: 87º Distrito Policial - Vila P. Barreto

05/08/2015 - Liberdade Provisória Concedida com Fiança - no valor de R\$ 1.000,00

05/08/2015 - Alvará de Soltura Cumprido

31/08/2015 - Preso Por Outro Processo - Tipo de prisão: Flagrante; Local de prisão: Penitenciária "Mario de Moura Albuquerque" - Franco da Rocha

19/11/2015 - Oferecida a Denúncia - Art. 180 "caput" do(a) CP

27/11/2015 - Recebida a Denúncia - Art. 180 "caput" do(a) CP

20/02/2017 - Sentença Condenatória - Restritivas de Direito - Art. 180 "caput" do(a) CP; Reclusão: um ano; Regime: Aberto; Restritiva de Prestação de serviço à comunidade por um ano; Multa de 10 dias. Valor da multa R\$ 262,67;

20/02/2017 - Publicação da Sentença

01/03/2017 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença Condenatória - Restritivas de Direito

02/03/2017 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Sentença Condenatória - Restritivas de Direito

01/09/2023 - Sentença de Extinção da Punibilidade - Art. 107 "caput", IV do(a) CP Situação: Réu primário;

25/09/2023 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença de Extinção da Punibilidade

11/10/2023 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Sentença de Extinção da Punibilidade



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CRIMINAL BARRA FUNDA
5ª VARA DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS

Avenida Dr Abraão Ribeiro, 313, Av. D, sala 2.489, Barra Funda - CEP 01133-020, Fone: (11) 2868-7034, São Paulo-SP - E-mail: decrim5vecpenasalternativas@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – EXECUÇÃO CRIMINAL

MARLI ANASTÁCIA DE SOUSA REGO, Coordenador do Cartório da 5ª Vara das Execuções Criminais do Foro Central Criminal Barra Funda, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: 0003926-07.2016.8.26.0041 - Ordem nº 2021/010517 - Classe: Execução Provisória - Assunto: Livramento condicional, em que figura como Executado **IGOR NASCIMENTO**, Brasileiro, Solteiro, Desempregado, RG 53668108, mãe ZOE NASCIMENTO, Nascido/Nascida 12/01/1997, de cor Pardo, natural de São Paulo - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **05/07/2021**

Documento de Origem: **CF, IP-Flagr. nº: 7420/2015 - 14º Distrito Policial - Pinheiros, 890/2015 - 14º Distrito Policial - Pinheiros**

Processo de Conhecimento: 0073244-84.2015.8.26.0050 - Vara: **6ª Vara Criminal -**

Histórico da Parte **IGOR NASCIMENTO**

26/08/2015 - Data do Fato - Art. 157 § 2º, I, II c/c Art. 14 "caput", II ambos do(a) CP

26/08/2015 - Prisão - Tipo de prisão: Flagrante; Local de prisão: 14º Distrito Policial - Pinheiros

27/08/2015 - Término da Prisão

27/08/2015 - Prisão - Tipo de prisão: Preventiva; Local de prisão: Centro de Detenção Provisória da Capital - Chácara Belém I + Ala de Progressão

08/09/2015 - Oferecida a Denúncia - Art. 157 § 2º, I, II c/c Art. 14 "caput", II ambos do(a) CP

17/09/2015 - Recebida a Denúncia - Art. 157 § 2º, I, II c/c Art. 14 "caput", II ambos do(a) CP

02/12/2015 - Sentença Condenatória - Art. 157 § 2º, I, II c/c Art. 14, II ambos do(a) CP; Reclusão: dois anos e nove meses; Regime: Fechado; Multa de 6 dias. Valor da multa R\$ 157,60;

07/12/2015 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença Condenatória

13/10/2016 - Advertência de Livramento Condicional - Apresentação à Justiça de 13/10/2016 a 26/05/2018

14/02/2018 - Concessão de Indulto

14/02/2018 - Sentença de Extinção da Punibilidade - Art. 107 "caput", II do(a) CP Situação: Réu primário;

26/06/2018 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença de Extinção da Punibilidade

27/06/2018 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Sentença de Extinção da Punibilidade

Situação Processual:

Tipo, Data e Complem. da Movimentação Selec com Qb << Informação indisponível >>



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CRIMINAL BARRA FUNDA

5ª VARA DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS

Avenida Dr Abraão Ribeiro, 313, Av. D, sala 2.489, Barra Funda - CEP

01133-020, Fone: (11) 2868-7034, São Paulo-SP - E-mail:

decrim5vecpenasalternativas@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – EXECUÇÃO CRIMINAL

Tramitação prioritária

MARLI ANASTÁCIA DE SOUSA REGO, Coordenador do Cartório da 5ª Vara das Execuções Criminais do Foro Central Criminal Barra Funda, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: 0009771-15.2019.8.26.0041 - Ordem nº 2021/010518 - Classe: Execução da Pena - Assunto: Regime inicial - Aberto, em que figura como Executado **IGOR NASCIMENTO**, Brasileiro, Solteiro, Desempregado, RG 53.668.108, CPF 466.468.698-63, mãe ZOE NASCIMENTO, Nascido/Nascida 12/01/1997, de cor Pardo, natural de São Paulo - SP. Local de prisão: Domiciliar, São Paulo - SP. Endereço: RUA JOÃO VELOSO DE OLIVEIRA, 402, PIRITUBA, CEP 05126-040, São Paulo - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **05/07/2021**

Documento de Origem: **CF, IP-Flagr. nº: 3706/2018 - 33º Distrito Policial - Pirituba, 406/2018 - 33º Distrito Policial - Pirituba**

Processo de Conhecimento: 0004948-93.2018.8.26.0635 - Vara: **31ª Vara Criminal -**

Histórico da Parte **IGOR NASCIMENTO**

09/06/2018 - Data do Fato - Art. 157 § 2º, II e Art. 157 § 2º, Parte A, I ambos do(a) CP

Local: São Paulo/SP

09/06/2018 - Prisão - Tipo de prisão: Flagrante; Local de prisão: Centro de Detenção Provisória da Capital - Chácara Belém I + Ala de Progressão

15/06/2018 - Oferecida a Denúncia - Art. 157 § 2º, II e Art. 157 § 2º, Parte A, I ambos do(a) CP

11/07/2018 - Recebida a Denúncia - Art. 157 § 2º, II e Art. 157 § 2º, Parte A, I ambos do(a) CP

18/09/2018 - Sentença Condenatória - Art. 180 "caput" c/c Art. 61 "caput", I ambos do(a) CP; Reclusão: um ano e dois meses; Regime: Aberto; Multa de 11 dias. Valor da multa R\$ 349,80;

18/09/2018 - Publicação da Sentença

18/09/2018 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença Condenatória

18/09/2018 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Sentença Condenatória

18/09/2018 - Audiência Admonitória - Regime Aberto

19/09/2018 - Alvará de Soltura Cumprido

19/09/2018 - Transferência do Preso - Tipo de prisão: Sentença Condenatória; Local de prisão: Domiciliar

16/09/2019 - Pena Cumprida - PEC 0099771-15.2019: Em face do cumprimento, julgo extinta a pena privativa de liberdade imposta a IGOR NASCIMENTO, RG nº 53.668.108. Anote-se. Comunique-se. Arquivem-se os autos correspondentes.

16/09/2019 - Sentença de Extinção da Pena - Situação: Réu primário;

03/10/2019 - Multa Inscrita

05/02/2020 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença de Extinção da Pena



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CRIMINAL BARRA FUNDA
5ª VARA DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS

Avenida Dr Abraão Ribeiro, 313, Av. D, sala 2.489, Barra Funda - CEP
 01133-020, Fone: (11) 2868-7034, São Paulo-SP - E-mail:
 decrim5vecpenasalternativas@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

27/04/2020 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Sentença de Extinção da Pena

Situação Processual:

Tipo, Data e Complem. da Movimentação Selec com Qb << Informação indisponível >>

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 15 de maio de 2024.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**